



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL CGDP/SRH Nº 16/2023**

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (TURMA CCJS), modalidade Presencial**, destinada aos servidores Técnico-administrativos e Docentes em exercício no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG.

**1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO**

1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023 e tem por objetivo:

- ❖ Conduzir os alunos ao conhecimento dos fundamentos filosóficos, culturais, históricos, linguísticos, sociais e legais que devem nortear a educação de surdos, a fim de que possam verificar como a língua de sinais favorece a construção da identidade surda na aquisição de conhecimentos e na interação com a sociedade;
- ❖ Desconstruir o estigma de deficiência por meio do conhecimento da cultura e identidade surdas;
- ❖ Motivar o reconhecimento do status linguístico da LIBRAS e os direitos legais do surdo;
- ❖ Desmistificar os pré-conceitos que permeiam o imaginário da comunidade ouvinte;
- ❖ Promover o conhecimento acerca dos aspectos históricos e filosóficos da educação dos surdos;
- ❖ Dialogar em nível básico na LIBRAS, na tentativa de conversação com as pessoas surdas.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

- ❖ Mitos sobre o surdo;
- ❖ Alfabeto Manual – datilologia;
- ❖ Números, números cardinais e quantidades;
- ❖ Saudações e cumprimentos;
- ❖ Pronomes pessoais, demonstrativos e possessivos;
- ❖ Verbos;

- ❖ Introdução de Alimentos;
- ❖ Animais;
- ❖ Pronomes interrogativos;
- ❖ Relação parentesco (Família)
- ❖ Profissões;
- ❖ Advérbio de Lugar e de tempo;
- ❖ Parâmetros - configuração de mãos, locação da mão, movimento e orientação da mão, e expressões não manuais (facial e corporal);
- ❖ Diálogo em Libras no contexto educacional .

## **2. DA METODOLOGIA**

2.1 A ação será desenvolvida de forma expositiva por meio de interações mediadas em Libras, produção de vídeos, pesquisas e entrevistas socializadas com os participantes.

## **3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

3.1 Serão ofertadas **35** vagas destinadas aos servidores Docentes e Técnico-administrativos em exercício no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 01 de agosto de 2023 até as 23h59m do dia 04 de agosto de 2023**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/q2R5hfbyhrSioTM76>

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail [capacitacao.cgd@setor.ufcg.edu.br](mailto:capacitacao.cgd@setor.ufcg.edu.br) com o título: Autorização de Capacitação.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) e da CGDP (<https://srh.ufcg.edu.br/cgdp.html>) no dia **07 de agosto de 2023**.

## **6. DA ESTRUTURA GERAL**

**AÇÃO DE CAPACITAÇÃO:** Noções em Língua brasileira de Sinais – LIBRAS – Turma CCJS

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas/aula.

**DIAS E HORÁRIOS:** Segunda e Quarta, das 15 às 17 horas.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 09/08/2023 a 11/09/2023.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bloco de salas de aulas de Direito do CCJS

**INSTRUTOR:** Janáí Érica Santos da Silva

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail [capacitação.cgdp@setor.ufcg.edu.br](mailto:capacitação.cgdp@setor.ufcg.edu.br)

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 01 de Agosto de 2023

Vilma Maria Sudério  
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva  
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ANEXO I**

**TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE xxxxxx, lotado(a) na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx está liberada(a) para participar da ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo às atividades setoriais.

<b>AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIOS</b>

Campina Grande, xxx de xxxxx de 2023

---

Nome do chefe imediato